

*Olá,*  
**OSTRASPREV RIO DAS OSTRAS  
PREVIDENCIA**

Esta é a apólice do seu seguro  
**Empresa**

Válida até 06/01/2027

**RENOVAÇÃO**



## **Olá, OSTRASPREV RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA,**

*Agradecemos pela confiança em renovar o seu Porto Seguro Empresa.*

*A partir de agora, você conta com a tranquilidade de um seguro completo, com coberturas e vantagens na medida certa.*

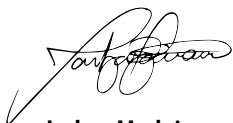
*A seguir, você pode consultar a sua apólice com tudo o que foi contratado. E para consultar as condições gerais do seu seguro acesse [porto.vc/condicoesempresa](http://porto.vc/condicoesempresa).*

*Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha seus dados cadastrais sempre atualizados, para facilitar nosso contato, quando necessário.*

*Se precisar atualizá-los, acesse a Área do Cliente ([www.portoseguro.com.br/cliente](http://www.portoseguro.com.br/cliente)) ou fale com seu Corretor.*

*Para a comunicação de sinistro acesse o site: [www.porto.vc/sinistro\\_empresa](http://www.porto.vc/sinistro_empresa) e nos avise o que ocorreu.*

*Um abraço.*



**Jarbas Medeiros**

*Diretoria Porto Seguro*

Siga-nos nas redes sociais:



# Vantagens e benefícios do seu seguro Empresa da Porto Seguro

Estamos felizes de ter você conosco! Com a Porto, você garante a proteção do seu negócio e conta com muitos diferenciais para que a sua jornada conosco seja ainda mais completa. Esperamos que tenha uma experiência incrível e que fique conosco por muito tempo!

## Confira o que preparamos para você:



### **Coberturas sob medida para proteger o seu negócio!**

Fique tranquilo! Caso aconteça algum imprevisto, estamos aqui para proteger o seu patrimônio, de acordo com as coberturas que você contratou. Se desejar ampliar a sua proteção, incluindo novas coberturas ou aumentando os limites contratados, fale com seu corretor.



### **Serviços de assistência 24 horas.**

A partir de agora, você conta com os serviços de assistência 24 horas da Porto. Confira em sua apólice o plano contratado e aproveite! Deseja obter um plano de assistência mais completo para ter mais comodidade? Na renovação, solicite ao seu corretor.



### **Regulação de sinistro ágil e moderna.**

- Equipe especializada.
- Possibilidade de inspeção por meios remotos.
- Utilização de drone, se necessário.



### **Experiência digital simples e ágil na sua interação com a Porto em nossos canais digitais para facilitar a sua interação conosco.**

Através do Portal do Cliente no site e via WhatsApp (11) 3003.9303, você terá acesso a:

- Apólice com as informações do seguro contratado.
- Serviços de assistência.
- Avisos e acompanhamento de sinistro.
- Informações de pagamentos.



### **Porto Plus**

Programa de relacionamento da Porto, com acesso a benefícios e recompensas em um único lugar! Descontos em produtos e serviços da Porto e também de lojas parceiras.



### **Cartão Porto Bank**

Verifique se o cartão Porto Bank está disponível para sua empresa e parcela sua próxima a renovação em até 12 parcelas sem juros, acumule pontos e obtenha muitos benefícios exclusivos nos produtos da Porto.

Conheça outra soluções PJ da Porto: [www.portoseguro.com.br/para-empresas](http://www.portoseguro.com.br/para-empresas)

# Sabia que é possível economizar até 15% na sua conta de energia?

**Nossa parceria com a Flora, oferece mais uma novidade para você, cliente Porto!**

Sem necessidade de instalar painéis solares, a Flora é uma empresa que entrega energia limpa e com desconto, de forma **100% digital!** Atuando como intermediadora entre geradores de energia limpa e os clientes finais, a Flora viabiliza o consumo mais sustentável de energia, podendo fazer **você economizar até 15%** no valor da conta de luz da sua empresa.

Em meses de bandeira tarifária, a economia pode chegar a 25%.

## Esse benefício é para você que quer:

- Economizar na conta de energia
- Valorizar o seu negócio
- Contribuir com o meio ambiente
- Aproveitar o valor economizado para investir na melhoria da sua empresa.
- Custear a renovação do seguro Porto Empresarial no próximo ano.

**Economize todos os meses consumindo de usinas renováveis, sem custo de adesão, investimentos ou obras.**

**A contratação é simples e 100% digital, sem instalação ou custos adicionais. Acesse o QR Code ao lado e veja se esta novidade está disponível para a distribuidora da sua região.**

Tem dúvidas?  
Chame a Flora no canal exclusivo do WhatsApp (11) 973538912.





## DADOS DA APÓLICE

**Apólice:** \*Renovação\*

**Número da proposta:** 19 16177318

**Número da apólice:** 118 88 4069548

**Ramo:** 118

**Vigência:** A partir das 24h do dia 06/01/2026 até as 24h do dia 06/01/2027.

**Processo SUSEP:** 15414.002287/2005-31

**Código C.I.:** 5880W5GJYNPZ9

## DADOS DO SEGURADO

**Razão Social:** OSTRASPREV RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA

**CNPJ:** 39.691.605/0001-01

**Endereço:** Avenida Rio Grande do Sul, 129

**Bairro:** Cidade Praiana

**Cidade:** Rio das Ostras

**Estado:** RJ

**CEP:** 28890-070

**Telefone:** 22 27600863

**Celular:** Não informado

**E-mail:** etoria@marioseg.com



## LOCAL SEGURADO

**Atividade da empresa:** ESCRITORIOS DEMAIS-TERREO/SOBRADOS (EXCETO INFORMATICA/PUBLICIDADE)

**Endereço:** RUA RIO GRANDE DO SUL 129

**Bairro:** EXTENSAO DO BOSQUE

**Cidade:** RIO DAS OSTRAS

**Estado:** RJ

**CEP:** 28893-295



## COBERTURAS CONTRATADAS

NOME DA COBERTURA	L.M.I. <sup>1</sup> (R\$)	PREÇO (R\$)	P.O.S. <sup>2</sup>
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, IMPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 2.238.798,00	R\$ 355,37	POS não contratada.
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 120.000,00	R\$ 387,76	10% das indenizações com

**PREÇO LÍQUIDO DAS COBERTURAS**

**R\$ 2.828,94**

1. Limite máximo de indenização. 2. Participação Obrigatória do Segurado.



## COBERTURAS CONTRATADAS

NOME DA COBERTURA	L.M.I <sup>1</sup> (R\$)	PREÇO (R\$)	P.O.S. <sup>2</sup>
			mínimo de R\$ 2.000,00.
SUBTRAÇÃO DE BENS	R\$ 300.000,00	R\$ 938,32	POS não contratada.
RESPONSABILIDADE CIVIL	R\$ 200.000,00	R\$ 282,05	10% das Indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM COBERTURA DE SUBTRAÇÃO	R\$ 200.000,00	R\$ 840,11	Indenizações decorrentes de Danos Elétricos e Queda de Raios: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00. Indenizações Decorrentes de Vendaval, Impacto, Desmoronamento, Transporte Interno e Danos Mecânicos: 10% das indenizações, com mínimo de R\$1.000,00.
DESPESAS DE SALVAMENTO	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	Não há.
CUSTOS DE DEFESA	R\$ 50.000,00	R\$ 25,33	Não há.

### PREÇO LÍQUIDO DAS COBERTURAS

R\$ 2.828,94

1. Limite máximo de indenização. 2. Participação Obrigatória do Segurado.



## SERVIÇOS CONTRATADOS

### PLANO BRONZE - REDE REFERENCIADA - EMP

#### EM CASO DE SINISTRO - 2 UTILIZAÇÕES POR SERVIÇO

VIGIA

COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS

COBERTURA PROVISORIA PORTAS JANELAS DIVISAS E

VITRINES

LIMPEZA

#### EMERGENCIAIS - ATÉ R\$ 600,00 DE LIMITE DE UTILIZAÇÃO

ENCANADOR

ELETRICISTA

SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E CUMEEIRAS

REPAROS DE TELEFONIA

REPAROS EM BEBEDOURO

CHAVEIRO COMUM

### PREÇO LÍQUIDO DO PLANO DE SERVIÇOS

R\$ 91,99



## QUESTIONÁRIO

---

Seu seguro foi precificado, tendo em vista, além de outros fatores, as respostas do Questionário de Avaliação do Risco, conforme a seguir. Por favor, confira-as e, caso haja alguma alteração, procure seu corretor de seguros. Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de direito à indenização e no cancelamento da apólice.

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses?: Não

O local de risco possui telhado ou fechamento estrutural com: isopainel, placas/telhas metálicas, subcobertura termo acústica?: Não

Possui seguros vigentes para o mesmo local de risco?: Não

Bens Cobertos: PRÉDIO E CONTEÚDO

Valor em Risco - Cobertura Incêndio: R\$ 2.238.798,00

Deseja Contratar Indenização a Valor de Novo(Sem aplicação de depreciação)?: Sim

Deseja desconto por Alarmes Monitorados para cobertura Subtração de Bens?: Não

Deseja desconto por Alarmes Monitorados para cobertura Equip. Eletr.C/ Cob.Subtração?: Não



## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

---

### CLÁUSULAS PARTICULARES

---

As condições particulares prevalecem sobre as condições gerais e especiais.

#### CONSTRUÇÕES ISOPAINEL INCÊNDIO

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE CONFORME DESCRITO NO ITEM EMPRESAS ABRANGIDAS PELO SEGURO DAS CONDIÇÕES GERAIS. CASO SEJA CONSTATADO QUE NO LOCAL DE RISCO POSSUA CONSTRUÇÃO EM ISOPAINEL OU "PAINEL SANDUÍCHE" CONSTITUÍDO POR CHAPAS METÁLICAS UNIDAS POR UM MATERIAL ISOLANTE, SERÁ COBRADO PRÊMIO ADICIONAL E PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONSIDERANDO O LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO CONTRATADO PARA A COBERTURA DE INCÊNDIO, EXPLOSÃO E FUMAÇA, CONFORME SEGUE: 10% DAS INDENIZAÇÕES COM MÍNIMO DE R\$ 25.000,00.

RATIFICAM-SE OS DEMAIS DIZERES DAS CONDIÇÕES GERAIS QUE NÃO TENHAM SIDO ALTERADAS PELA PRESENTE CLÁUSULA.

#### CLÁUSULA PARTICULAR DE RATEIO

CÁLCULO DE RATEIO ESTOU CIENTE E DE ACORDO QUE SOMENTE NOS CASOS EM QUE O VALOR EM RISCO DECLARADO (VRD) FOR INFERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR EM RISCO APURADO (VRA) NO MOMENTO DO SINISTRO, O SEGURADO PARTICIPARÁ PROPORCIONALMENTE DOS PREJUÍZOS



## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### CLÁUSULAS PARTICULARES

#### **As condições particulares prevalecem sobre as condições gerais e especiais.**

CORRESPONDENTES A ESTA DIFERENÇA, CONFORME DETERMINA AS CONDIÇÕES GERAIS DO PORTO SEGURO EMPRESAPARA LOCAIS COM VALOR CONTRATADO PARA A COBERTURA DE INCÊNDIO (LMI) INFERIOR A R\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REIAS) NÃO SERÁ SOLICITADO O VRD, NESTES CASOS O CÁLCULO DO RATEIO SERÁ FEITO UTILIZANDO O LMI CONTRATADO. QUANDO NA OCASIÃO DO SINISTRO O VALOR EM RISCO APURADO (VRA) FOR INFERIOR A R\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REIAS) A CONTRATAÇÃO SERÁ A PRIMEIRO RISCO ABSOLUTO.

#### **DANOS MORAIS NÃO CONTRATADO**

Foi disponibilizada para contratação a Cobertura de Danos Morais, porém o segurado optou pela não contratação.

#### **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

1. A Porto Seguro (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 3. A Porto Seguro implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados; e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A Porto Seguro possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

#### **VALOR DE NOVO**

Foi optado pelo segurado a contratação do seguro SEM APLICAÇÃO da Depreciação nas coberturas



### CLÁUSULAS PARTICULARES

#### **As condições particulares prevalecem sobre as condições gerais e especiais.**

contratadas em caso de sinistro. Será indenizado o conteúdo e prédio como valor de novo. Ratificam-se os dizeres das Condições Gerais do presente seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

#### **DESPESAS DE SALVAMENTO**

A SEGURADORA COBRIRÁ AS DESPESAS COMPROVADAMENTE INCORRIDAS PELO SEGURADO OU POR OUTREM, COM MEDIDAS NECESSÁRIAS, EMERGENCIAIS E IMEDIATAS DE CONTENÇÃO DE DANOS OU DE SALVAMENTO DO OBJETO SEGURADO, VISANDO EVITAR UM SINISTRO IMINENTE OU DIMINUIR AS CONSEQUÊNCIAS DE UM SINISTRO COBERTO, EVITANDO A PROPAGAÇÃO DOS DANOS E PROTEGENDO O BEM. A OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR TAIS DESPESAS EXISTIRÁ AINDA QUE OS PREJUÍZOS DIRETOS DO SINISTRO NÃO SUPEREM O VALOR DA PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (POS) DA COBERTURA CONTRATADA, OU MESMO QUE AS MEDIDAS DE CONTENÇÃO OU SALVAMENTO ADOTADAS, DESDE QUE ADEQUADAS E PROPORCIONAIS, SE MOSTREM INEFICAZES PARA EVITAR OU ATENUAR O SINISTRO. HAVENDO MAIS DE UM EVENTO NESTA COBERTURA, O REEMBOLSO DAS DESPESAS DE CONTENÇÃO E/OU SALVAMENTO SERÃO DEDUZIDOS DO LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO REMANESCENTE DE EVENTUAIS INDENIZAÇÕES ANTERIORES. O LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO PARA ESTAS DESPESAS DE CONTENÇÃO E SALVAMENTO É DE 10% DA COBERTURA BÁSICA, LIMITADO AO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). IMPORTANTE: A) SE, APESAR DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO, OCORRER UM SINISTRO COBERTO PELA PRESENTE APÓLICE, AS DESPESAS INDENIZADAS OU REEMBOLSADAS PELA SEGURADORA NÃO SERÃO DEDUZIDAS DO LIMITE SEGURADO PERTINENTE ÀQUELA COBERTURA AFETADA, UMA VEZ QUE ESTA COBERTURA, POSSUÍ SEU PRÓPRIO LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO, E QUE DEVERÁ SER RESPEITADO. B) NÃO HAVERÁ REINTEGRAÇÃO DO LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO INDICADO NA APÓLICE PARA ESTA COBERTURA. C) CASO O LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO DESTA COBERTURA SE ESGOTAR EM VIRTUDE DO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE UM OU MAIS SINISTROS, O EVENTUAL PREJUÍZO RESTANTE NÃO SERÁ INDENIZADO POR ESTA COBERTURA E CORRERÁ POR CONTA DO SEGURADO. A SEGURADORA NÃO ESTARÁ OBRIGADA A CUSTEAR: A) AS DESPESAS EFETUADAS PARA O SALVAMENTO E A CONTENÇÃO DE SINISTROS RELATIVAS A COBERTURAS NÃO CONTRATADAS. B) CASO O SEGURADO REALIZE DESPESAS COM MEDIDAS PARA O SALVAMENTO E/OU A CONTENÇÃO DE SINISTROS COBERTOS PELA APÓLICE E DE RISCOS NÃO COBERTOS, AS DESPESAS SERÃO AMPARADAS NA RESPECTIVA ORDEM, PELA SEGURADORA E PELO SEGURADO, NA PROPORÇÃO EXATA EM QUE FOREM CLASSIFICADAS COMO DESPESAS DE RISCOS COBERTOS E DESPESAS DE RISCOS NÃO COBERTOS. C) DESPESAS DE CONTENÇÃO OU SALVAMENTO



## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### CLÁUSULAS PARTICULARES

#### **As condições particulares prevalecem sobre as condições gerais e especiais.**

RELATIVAS À PREVENÇÃO ORDINÁRIA, INCLUINDO QUALQUER TIPO DE MANUTENÇÃO, SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, REFORMA, SUBSTITUIÇÃO PREVENTIVA E AMPLIAÇÃO AS QUAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO SEGURADO.D) DESPESAS COM MEDIDAS EXCESSIVAS, NOTORIAMENTE INADEQUADAS, INOPORTUNAS, DESPROPORCIONAIS OU INJUSTIFICADAS, CONSIDERANDO A GARANTIA CONTRATADA PARA O TIPO DE SINISTRO IMINENTE OU VERIFICADO. E) DESPESAS ACIMA DO LIMITE PACTUADO DURANTE A VIGÊNCIA DA APÓLICE;F) DESPESAS DECORRENTES DE DESPESAS FIXAS, LUCROS CESSANTES, INSTALAÇÃO EM NOVO LOCAL, PERDA E PAGAMENTO DE ALUGUEL.

#### **CUSTOS DE DEFESA - LIMITE DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**

GARANTE AS DESPESAS/CUSTAS JUDICIAIS, OS HONORÁRIOS PERICIAIS, OS HONORÁRIOS DO ADVOGADO NOMEADO PELO SEGURADO CALCULADOS SOBRE OS PEDIDOS COBERTOS NO CASO DE PROCESSO CÍVEL OU ARBITRAL MOVIDO PELO TERCEIRO. ESTA GARANTIA SE APLICA, EXCLUSIVAMENTE, ÀS CUSTAS INCORRIDAS APÓS O AJUIZAMENTO DE UMA AÇÃO CÍVEL OU ARBITRAL.PARA ISSO, O SEGURADO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, CIENTIFICAR À SEGURADORA TÃO LOGO RECEBA A CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DO PROCESSO, DE MODO TEMPESTIVO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR A CÓPIA DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO, JUNTAMENTE COM O CONTRATO DE HONORÁRIOS, RECIBO E NOTA FISCAL EMITIDA PELO ADVOGADO NOMEADO PARA SUA DEFESA. É GARANTIDA AO SEGURADO A LIVRE ESCOLHA DO PROFISSIONAL.À CRITÉRIO DO SEGURADO, E APÓS ANÁLISE PRÉVIA DA SEGURADORA, OS HONORÁRIOS PODERÃO SER PAGOS ANTECIPADAMENTE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA CONTESTAÇÃO PROTOCOLIZADA, OU AO FINAL DO PROCESSO COM O TRÂNSITO EM JULGADO, DESDE QUE APRESENTADOS OS DOCUMENTOS ESSENCIAIS ACIMA ELENCADOS.O VALOR COBRADO DEVE CORRESPONDER À REPRESENTAÇÃO DO CLIENTE ATÉ O FINAL DO PROCESSO.ATENÇÃO:CASO TENHA SIDO ANTECIPADO O PAGAMENTO AO SEGURADO À TÍTULO DE CUSTOS DE DEFESA E AO FINAL DO PROCESSO SEJA CONSTATADO QUE OS DANOS SE DERAM PELO COMETIMENTO DE ATO ILÍCITO DOLOSO POR PARTE DO SEGURADO OU DE SEU REPRESENTANTE (EXCETO FUNCIONÁRIOS E ASSEMELHADOS), OU AINDA, POR ALGUMA SITUAÇÃO EXCLUÍDA DE COBERTURA NESTE SEGURO, A SEGURADORA TERÁ O DIREITO DE RESSARCIR DO SEGURADO OS VALORES ADIANTADOS NO COMEÇO DO PROCESSO.EM HIPÓTESE ALGUMA, A SOMA DOS REEMBOLSOS DAS DESPESAS E CUSTAS JUDICIAIS, HONORÁRIOS PERICIAIS E ADVOCATÍCIOS PODERÃO ULTRAPASSAR O LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO CONTRATADO PARA ESTA COBERTURA.NA APÓLICE CONSTARÁ UM LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO PARA GARANTIR A INDENIZAÇÃO DOS TERCEIROS E OUTRO PARA COBRIR OS CUSTOS DE DEFESA DO SEGURADO. ESTES



### CLÁUSULAS PARTICULARES

#### **As condições particulares prevalecem sobre as condições gerais e especiais.**

LIMITES NÃO SE SOMAM OU SE COMPLEMENTAM NEM SE COMUNICAM, POIS GARANTEM INDENIZAÇÕES DISTINTAS, NÃO SENDO POSSÍVEL A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DISPONÍVEL EM UMA COBERTURA PARA COBRIR EVENTUAIS VALORES QUE EXCEDAM OS LIMITES DA OUTRA COBERTURA. ESTA COBERTURA SÓ PODE SER CONTRATADA EM CONJUNTO COM AS COBERTURAS DE RESPONSABILIDADE CIVIL. EXCLUSÕES: ALÉM DAS EXCLUSÕES PREVISTAS NAS COBERTURAS DE RESPONSABILIDADE CIVIL, NÃO ESTARÃO COBERTOS: A) DESPESAS DO SEGURADO OU DO ADVOGADO COM LOCOMOÇÃO, REFEIÇÃO, ESTÁDIAS E DEMAIS PERDAS FINANCEIRAS; B) CUSTOS DE DEFESA RELATIVOS A AÇÕES OU PROCESSOS DE CARÁTER NÃO CÍVEL, COMO TRABALHISTA, EXCLUSIVAMENTE CRIMINAL, PREVIDENCIÁRIO, CONTRATUAL, TRIBUTÁRIO DENTRE OUTROS; C) CONDENAÇÕES POR REVELIA, RECURSO DESERTO OU PEÇAS PROCESSUAIS APRESENTADAS FORA DO PRAZO. D) EMOLUMENTOS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DESPESAS RELATIVAS À COMPOSIÇÃO E/OU ACORDOS VERBAIS OU CONTRATUAIS FIRMADOS ENTRE O SEGURADO E O TERCEIRO PREJUDICADO SEM A EXISTÊNCIA PRÉVIA DO AJUIZAMENTO DE UMA AÇÃO JUDICIAL OU ARBITRAL.

#### **FORMA DE CONTRATAÇÃO**

ESTOU CIENTE E DE ACORDO QUE O VALOR EM RISCO DECLARADO (VRD), A ATIVIDADE DESENVOLVIDA, E OS DEMAIS DADOS INFORMADOS NO QUESTIONÁRIO SOBRE O RISCO SÃO CONSIDERADOS DADOS RELEVANTES PARA ACEITAÇÃO E PRECIFICAÇÃO DO SEGURO. O VALOR EM RISCO DECLARADO (VRD) DEVERÁ COMPOR O VALOR TOTAL DOS BENS SEGURADOS NO LOCAL DE RISCO. ESTE VALOR É A SOMA DA AVALIAÇÃO DE TODOS OS BENS, SENDO O PRÉDIO, MÁQUINAS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE USO DO SEGURADO AVALIADOS POR VALOR ATUAL (VA), CONSIDERANDO A APLICAÇÃO DE DEPRECIAÇÃO, OU VALOR DE NOVO (VN), SEM APLICAÇÃO DE DEPRECIAÇÃO CONFORME O TIPO DE CONTRATAÇÃO, E MERCADORIAS E MATÉRIAS-PRIMAS DEVEM SER AVALIADAS PELO CUSTO DE REPOSIÇÃO NA DATA DA CONTRATAÇÃO. EM CASO DE SINISTRO, SE FOR CONSTATADA DIVERGÊNCIA ENTRE OS DADOS DECLARADOS E OS DADOS APURADOS, HAVERÁ AS SEGUINTE IMPLICAÇÕES: 1. EXISTINDO ACEITAÇÃO PARA O RISCO, SERÁ REDUZIDA A INDENIZAÇÃO PROPORCIONALMENTE À DIFERENÇA ENTRE O PRÊMIO PAGO E O QUE SERIA DEVIDO. QUANDO A ÚNICA DIVERGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO FOR O VALOR EM RISCO DECLARADO (VRD), E ESTIVER ENTRE A 80% (OITENTA POR CENTO) E 100% (CEM POR CENTO) DO VALOR EM RISCO APURADO A PROPORCIONALIZAÇÃO DA INDENIZAÇÃO REFERENTE A DIFERENÇA DO PRÊMIO PAGO E PRÊMIO DEVIDO NÃO SERÁ APLICADA. 2. NÃO EXISTINDO ACEITAÇÃO PARA O RISCO, O CONTRATO SERÁ CANCELADO, E O SEGURADO NÃO TERÁ DIREITO À GARANTIA.



## VALORES DO SEGURO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Preço líquido das coberturas	R\$ 2.687,49
Preço líquido do plano de serviços	R\$ 91,99
IOF	R\$ 0,00
<b>PREÇO TOTAL DO SEGURO</b>	<b>R\$ 2.779,47</b>

Os limites máximos de indenização, os prêmios e outros valores descritos na apólice estão expressos em reais e não serão atualizados, exceto se o Governo Federal decretar novas regras.



## DADOS DO PAGAMENTO

### FORMA DE PAGAMENTO

#### BOLETO BANCARIO

### PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento
01	R\$ 2.779,48	06/02/2026



## INFORMAÇÕES E CLÁUSULAS GERAIS

### INFORMAÇÕES GERAIS

Informamos que esta apólice cobre apenas as proteções que foram contratadas. É importante que confira todas elas e caso falte alguma, contate o seu corretor. Nas Condições Gerais disponíveis em nosso site <https://www.portoseguro.com.br/seguro-empresa>, você pode conferir os detalhes sobre as exclusões gerais, as limitações e exclusões específicas de cada cobertura contratada, além das obrigações que, se descumpridas, podem levar à perda de direito à indenização, tais como não comunicar alterações no risco.

Ao tomar conhecimento de um sinistro, caberá ao Segurado comunicá-lo prontamente à Seguradora através dos meios de comunicação oficiais disponíveis no site [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br).

A comunicação deve ser realizada mediante o fornecimento de informações e documentos necessários e



## INFORMAÇÕES E CLÁUSULAS GERAIS

---

completos para a apuração da causa, natureza e extensão de forma a permitir que a Seguradora adote as providências necessárias para a análise do sinistro.

A Seguradora reserva-se o direito de apurar se a demora injustificada na comunicação do sinistro, quando o Segurado tinha ciência do evento e condições de comunicá-lo, resultar em agravamento de risco ou de danos, impossibilidade de verificar as circunstâncias do sinistro ou causar prejuízo financeiro direto e comprovado à Seguradora. A constatação desses fatores será considerada na regulação do sinistro.

NA APURAÇÃO DOS PREJUÍZOS EM CASO DE SINISTRO, PODERÃO SER APLICADOS OS SEGUINTE MÉTODOS DE DEPRECIÇÃO: ROSS HEIDECK QUE AVALIA O BEM A SER INDENIZADO COM BASE NA IDADE, VIDA ÚTIL, ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PERDA TECNOLÓGICA. MÉTODO LINHA RETA: DIVISÃO DO VALOR DEPRECIÁVEL DE UM BEM UNIFORMEMENTE AO LONGO DA VIDA ÚTIL. DECRESCENTE: DEPRECIÇÃO PELO DESGASTE, USO E CONSERVAÇÃO, DEFINIDOS PELA IDADE APARENTE E COM A APLICAÇÃO DE UM COEFICIENTE. MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO: CONSISTE EM AVALIAR OS BENS QUE POSSUI REPOSIÇÃO NO MERCADO CONSIDERANDO OS MESMOS ATRIBUTOS OU SIMILARES DO BEM. CONSULTE A APLICAÇÃO DE CADA UM DELES NAS CONDIÇÕES GERAIS.



**APÓLICE:** É a indicação do tipo de apólice na Porto Seguro.

**ATIVIDADE DA EMPRESA:** É a atividade cadastrada na Porto Seguro para a atividade desenvolvida.

**CBS:** É um imposto Federal proposto no âmbito da reforma tributária brasileira, com o objetivo de unificar e simplificar a cobrança de impostos sobre o consumo.

**CLÁUSULA PARTICULAR:** Condição adicional à apólice, que especifica disposições não previstas nas Condições Gerais.

**COBERTURA:** Proteção oferecida pela Porto Seguro, após análise e aprovação, para os riscos (ou seja, os acontecimentos que podem causar prejuízo) previstos no seguro. É o que o seguro garante ao cliente caso algo previsto em contrato aconteça.

**CÓDIGO C.I.:** Código que identifica o segurado.

**DADOS DO PAGAMENTO:** Indica a forma de pagamento escolhida para pagamento do seguro.

**IBS:** É um imposto instituído pela Lei Complementar nº 214/2025, de competência compartilhada entre os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, incidindo sobre operações com bens materiais ou imateriais, inclusive direitos, e serviços.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** É o campo que consta as Cláusulas obrigatórias e particulares da apólice.

**IOF:** Imposto federal cobrado em operações financeiras específicas (crédito, câmbio, seguro e investimentos).

**ISOPAINEL:** Isopainel ou "Painel Sanduíche" é um tipo de construção constituído por duas chapas metálicas unidas por um material isolante. São aceitos os riscos que possuem este tipo de construção em telhados, paredes ou em ambos.

**LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (L.M.I):** É o valor máximo de responsabilidade da seguradora para cada cobertura contratada.

**LOCAL SEGURADO:** É o local em que a empresa está situada e realiza suas atividades.

**NOME DA COBERTURA:** Indica qual o nome da cobertura de seguro contratada.

**NÚMERO DA APÓLICE:** Indica o número da apólice de seguro na Porto Seguro.

**NÚMERO DA PROPOSTA:** Indica o número da proposta que originou a apólice.

**PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (POS):** É uma responsabilidade do segurado para sinistros previstos na apólice de seguro, cujo montante será calculado de acordo com o valor e/ou percentual definido na apólice.

**PREÇO LÍQUIDO DAS COBERTURAS:** É a demonstração da soma dos valores das coberturas sem a cobrança de impostos.

**PREÇO TOTAL DO SEGURO:** É a demonstração da soma dos valores das coberturas e Serviços com a cobrança de impostos.

**PROCESSO SUSEP:** Número do registro eletrônico do produto na SUSEP.



**QUESTIONÁRIO:** É o formulário preenchido pelo proponente do seguro e seu corretor onde são fornecidas informações sobre o risco que a seguradora irá assumir.

**RAMO:** Informação do Ramo ao qual a apólice foi emitida e cadastrada na Susep.

**RATEIO:** Partilha da indenização do seguro com o segurado, quando o valor contratado for menor do que o valor real (apurado no sinistro) do bem segurado.

**SERVIÇOS CONTRATADOS:** É a indicação do Plano de Serviços emergencial e de sinistro que o segurado tem direito.

**VIGÊNCIA:** Indica a data de início e término do seguro.

**Para validade do presente contrato, a seguradora, representada por seu diretor - presidente, assina esta apólice**

**Jarbas Medeiros**

**Rivaldo Leite**

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Rj - Niteroi, 7 de janeiro de 2026

Local e data de emissão



**OSTRASPREV RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA**  
**AVENIDA RIO GRANDE DO SUL 129**  
**CIDADE PRAIANA**  
**28890-070 RIO DAS OSTRAS RJ**



**Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais**

Av. Rio Branco, 1.489.

Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.

CNPJ: 61.198.164/0001-60.

Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei

20.138 de 06/12/1945.

**[www.portoseguro.com.br/empresa](http://www.portoseguro.com.br/empresa)**

**Solicitação de serviços e aviso de sinistro:**

📞 (11) 3003-9303 - WhatsApp - todo Brasil

(11) 3366-3110 - Grande São Paulo

3004-6268 - Capitais e grande centros.

0800 727 8118 - Demais localidades

**Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:**

0800 727 2765 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento.

0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.

Ouvivôria: 0800 727 1184 de segunda a sexta - feira, das 8h15h às 18h30, exceto feriados.

**Atendimento SUSEP**

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico <http://www.gov.br/susep/pt-br>, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 15886.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores:

[www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br). Consulte regras e condições da plataforma.



PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
 AV. RIO BRANCO 1489  
 SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001  
 CNPJ 61.198.164/0001-60

**Recibo do Pagador**

Nosso Número

175/45171954-7

Número do Título

45171954

Vencimento	Agência/Código Beneficiário	Espécie	Quantidade	(+) Mora/Multa	(=) Valor Cobrado
06/02/2026	2938/10080-3	R\$			
(=) Valor do Contrato		(-) Desconto / Abatimento		Autenticação Mecânica	
2779,48					
Sacado					
OSTRASPREV RIO DAS OSTRAS					
Apólice / Documento					
APÓL: 0880118004069548					

Corte na linha pontilhada



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.75454 17195.472935 81008.030009 7 13490000277948

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					06/02/2026	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60					2938/10080-3	
AV. RIO BRANCO 1489, SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001						
Data do Contrato	Número do Título	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite	Nosso Número	
08/01/2026	45171954	03	08/01/2026	N	175/45171954-7	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Contrato	
	175	R\$		2779,48	2779,48	
Instruções PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO SR(A) CAIXA - AUTORIZADO O RECEBIMENTO DO BOLETO ATÉ 20 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0666% AO DIA O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETER A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DA APÓLICE O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA SECURITÁRIA DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE SE A APÓLICE ESTIVER ATIVA ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
<b>Evite duplicidade de pagamento! Verifique se o boleto ainda não foi pago. 1/1</b>						

Pagador  
OSTRASPREV RIO DAS OSTRAS

A FALTA DE PAGAMENTO DE QUALQUER UMA DAS DEMAIS PARCELAS SUBSEQUENTES À PRIMEIRA PODERÁ IMPLICAR O CANCELAMENTO DA APÓLICE, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DE FRACIONAMENTO DE PRÊMIO CONSTANTE DO CONTRATO DE SEGURO.

Pagador/Avalista



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação